

EDITAL Nº 004/2025

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SDH**

PROCESSO Nº 23106.094550/2025-65

IV Prêmio Anual de Direitos Humanos Anísio Teixeira**1. PREÂMBULO**

A Secretaria de Direitos Humanos da Universidade de Brasília torna público o Edital SDH nº 004/2025 do **IV Prêmio Anual de Direitos Humanos Anísio Teixeira**, edição 2025. O prêmio foi instituído pela Câmara de Direitos Humanos, no âmbito da Política de Direitos Humanos da UnB, pela Resolução nº 031/2021 do Conselho Universitário (Consuni), e regulamentado por resoluções subsequentes.

2. DO OBJETO

Art. 1º O Prêmio Anísio Teixeira tem como objetivo reconhecer e valorizar iniciativas de excelência em ensino, pesquisa e extensão que contribuam para a política de Direitos Humanos da UnB.

Art. 2º Poderão participar iniciativas anteriores a 2025, coordenadas por membros da comunidade da Universidade de Brasília (UnB), em cooperação ou não com outras instituições.

Art. 3º Serão selecionadas três iniciativas para premiação nas categorias:

- I. Igualdade, diversidade e não discriminação
- II. Saúde, meio ambiente e bem-estar
- III. Democracia e participação

Art. 4º As candidaturas deverão ser apresentadas por coletivos da UnB, tais como grupos de pesquisa, núcleos de estudos e pesquisa, projetos de extensão e programas de pós-graduação.

Art. 5º As candidaturas serão avaliadas por júri designado pela Câmara de Direitos Humanos (CDH) da UnB, com base nos seguintes critérios: pertinência, inovação, impacto, resultados alcançados e continuidade.

Art. 6º As iniciativas premiadas receberão diploma e terão destaque nos canais oficiais de comunicação da UnB.

Art. 7º As inscrições deverão ser realizadas, conforme o cronograma definido neste edital, por meio de formulário eletrônico disponível em:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1I-AWVstU0y8R_BNoirkLODWG4FUMFRFVjBEVzcxTU1MN0Q0R1VYWUlaN0pMTy4u. As inscrições deverão ser feitas a partir de conta institucional de e-mail (@unb.br).

Art. 8º Cada inscrição deverá informar:

- I. título;
- II. nome do coletivo;
- III. nome de dois responsáveis pela iniciativa;
- IV. forma de vinculação à UnB;
- V. origem e histórico;
- VI. justificativa;
- VII. público-alvo;
- VIII. objetivos, estratégias e metodologia adotadas;
- IX. resultados alcançados;
- X. informações complementares;
- XI. anexos, se houver.

3. DA SELEÇÃO

As candidaturas serão avaliadas por júri designado pela CDH-UnB, considerando pertinência, inovação, impacto, resultados alcançados e continuidade.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	06/10/2025
Inscrições	06/10/2025 a 20/10/2025
Resultado	05/11/2025
Cerimônia de premiação	A definir

5. DA PREMIAÇÃO

As iniciativas premiadas receberão diploma e terão destaque nos canais oficiais de comunicação da UnB. A entrega ocorrerá em cerimônia oficial presidida pela Reitora da Universidade de Brasília (UnB).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas sobre este edital poderão ser encaminhadas à Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da UnB, pelo e-mail: premiosdh@unb.br. Os casos omissos serão resolvidos pelo júri.

Brasília-DF, 06 de outubro de 2025.
Secretaria de Direitos Humanos (SDH)
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina Nunes dos Santos Renault, Secretário(a) da Secretaria de Direitos Humanos**, em 06/10/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13207274** e o código CRC **76FFEFB5**.

Referência: Processo nº 23106.094550/2025-65

SEI nº 13207274